



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS E JURÍDICOS
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.818, DE 04 DE AGOSTO DE 2005.

Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de assegurar a **melhoria da prestação dos serviços essenciais à população**;

Considerando a necessidade de promover no âmbito municipal **maior justiça fiscal**;

Considerando a necessidade de garantir **atendimento de melhor qualidade** ao contribuinte;

Considerando a necessidade de **aprimorar os instrumentos** de ação da Administração Tributária Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o **Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal**, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal.

Parágrafo Único - O **Grupo Especial de Trabalho** ficará diretamente vinculado ao **Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico** e terá a coordenação a cargo dos servidores:- Sérgio Antonio Galvão matr. Nº 4196 – Coordenador; e Adalberto de Barros Costa matr. Nº 4256 - Sub-coordenador, sendo constituído pelos seguintes membros:

- | | |
|------------------------------------|---|
| 1º - Rinald Faria | matr. 4236 (Área de Fazenda e Finanças) |
| 2º - Mauro Edson Soares de Moraes | matr. 4189 (Área de Contab. e Tesouraria) |
| 3º - João Carlos Luciano de Campos | matr. 4219 (Área de Informática) |
| 4º - José Luiz Monteiro | matr. 4312 (Área de Negócios Jurídicos) |

Art. 2º - O **Grupo Especial de Trabalho**, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras na Área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS E JURÍDICOS
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-540



I - Identificar e selecionar os principais problemas (e suas causas) existentes na Administração Tributária do Município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e suas interseções:

- a) Organização e Gestão;
- b) Legislação Tributária;
- c) Cadastros Fiscais;
- d) Lançamento e Arrecadação dos Tributos;
- e) Cobrança Amigável e Judiciária;
- f) Fiscalização;
- g) Anistias e Isenções;
- h) Estudos Econômicos - Tributários;
- i) Atendimento ao Contribuinte;
- j) Sistema e Tecnologia de Informação;
- l) Relações intra e interinstitucionais;
- m) Outras áreas correlatas.

II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária junto ao BNDES, bem como, a outros órgãos oficiais;

Parágrafo Único - O Grupo Especial de Trabalho, observadas as disposições legais e ouvido o Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico, poderá recorrer à contratação de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e implantação do projeto de modernização da administração tributária.

Art. 3º - Os órgãos da Administração Municipal, especialmente a Secretaria de Fazenda e Finanças, Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos e a Procuradoria Jurídica, prestarão **todo o apoio necessário** ao desenvolvimento das atividades do **Grupo Especial de Trabalho**.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 04 de Agosto de 2005.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS E JURÍDICOS
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-540



Sérgio Antonio Galvão

Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico

Marco Antonio Loureiro

Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 04/08/2005
Neiva de Barros Oliveira